

## Prefeitura Municipal de Jacupiranga

## ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

## $= PORTARIA N^{\circ}. 12.366/17 =$

**DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ**, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

CONCEDER 50% (Cinquenta por cento), sobre os vencimentos, a titulo de "FUNÇÃO GRATIFICADA", conforme consta no Artigo 20°, da Lei Municipal N°. 941/09, ao servidor "MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR", enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, respondendo pela seção de almoxarifado e patrimônio.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

= DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ =
Prefeita Municipal